



PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MARCO DE CANAVESES

Anúncio (extrato) n.º 192/2013

Processo: 1327/08.9TBMCN-C — Prestação de contas administrador (CIRE)

Requerente: Auto-Sueco (Coimbra), L.^{da}
Insolvente: Medonmaq — Com. Mat. Equip. Const. Civil, L.^{da}

O Dr. Joel Filipe Geraldês Agante da Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Medonmaq — Com. Mat. Equip. Const. Civil, L.^{da}, NIF 504715879, Endereço: Representada por Maria Constança Medon Moreira, Urbanização Encosta do Douro, Edifício Beta, B, 2.º Esq., S. Cosme, 4420-000 Gondomar, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

22-06-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Joel Filipe Geraldês Agante da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Sousa*.

304959601

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OEIRAS

Anúncio n.º 193/2013

**Processo n.º 186-AI/1996
Acordo extraordinário de credores**

Artigo 231.º do CPREF — Tribunal Judicial de Oeiras
2.º Juízo Cível

N/Referência 12094415

Requerente: Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outro(s).
Requerido: Francisco da Silva Santo e outro(s).

Dra. Cláudia David Alves, juíza de direito, faz saber que são citados os credores certos que não tenham aceitado o acordo e os credores incertos dos falidos: Francisco da Silva Santo, domicílio: Edf. Soleil, Estrada Nacional, 6/5, 2780 Oeiras, e falida: Madalena Miranda Coitinho Santos, domicílio: Torre Soleil, 12.º, C, Avenida da República, 2700-000 Oeiras, para, no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem por embargos, querendo, oposição à extinção do processo. (Artigo 234.º do C.P.E.R.E.F.)

17 de abril de 2013. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cláudia David Alves*. — O Oficial de Justiça, *Cátia Martins*.

306962748

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Declaração de retificação n.º 637/2013

Por ter saído com inexatidão a publicação da deliberação n.º 1069/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2013, a p. 15502, retifica-se o anexo II do referido aviso.

Onde se lê:

«ANEXO II

Lugares de auxiliar eventualmente a extinguir

Distrito Judicial de Coimbra

Círculo judicial de Alcobaça — 1
Vara Mista de Coimbra — 2

Tribunal do Trabalho de Coimbra/Vara Mista de Coimbra — 1
Tribunal da Comarca de Alcobaça — 1
Tribunais das Comarcas de Lousã/Penacova — 1
Tribunais das Comarcas de Mealhada/Soure — 1
Tribunal da Comarca de Fundão — 1
Tribunais das Comarcas de Covilhã/Fundão — 1
Tribunais das Comarcas de Montemor-o-Velho/Cantanhede — 1
Tribunais das Comarcas de Ansião/Figueiró dos Vinhos — 1
Tribunais das Comarcas de Ourém/Alcanena — 1
Tribunal da Comarca de Tomar — 1
Comarca de Viseu/Instrução Criminal no Círculo Judicial de Viseu/Comarca de Santa Comba Dão — 1
Comarca do Baixo Vouga — Juízo de Instrução Criminal de Aveiro — 1
Comarca do Baixo Vouga — Juízo de Pequena Instância Criminal de Ílhavo — 1
Juiz de Afetação Exclusiva a Julgamentos em Tribunal Coletivo sedeadado em Aveiro/Juízo de Comércio de Aveiro — 1

Distrito Judicial de Évora

Círculo Judicial de Portalegre — 1
Círculo Judicial de Santarém e Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão de Santarém — 1
Círculo Judicial de Évora e Juízos Cíveis de Évora — 1
Tribunal da Comarca de Albufeira — 1
Tribunal da Comarca de Lagos — 1
Tribunal da Comarca de Ponte de Sor — 1
Juízo Cível de Évora — 1
Distrito Judicial de Lisboa
Tribunal do Trabalho de Lisboa — 2
Juízos de Execução de Lisboa — 1
Tribunal da Comarca de Cascais — 1

Distrito Judicial do Porto

Tribunal da Comarca de Bragança — 1
Círculo Judicial de Gondomar — 1
Varas Mistas de Guimarães — 1
Juízos Criminais de Matosinhos — 1
Juízos Cíveis de Matosinhos — 1
Tribunais das Comarcas de Caminha e Valença — 1
3.º Juízo Cível de Vila do Conde — 1
Juízo de Execução de Vila Nova de Gaia — 2»

deve ler-se:

«ANEXO II

Lugares de auxiliar eventualmente a extinguir

Distrito Judicial de Coimbra

Círculo judicial de Alcobaça — 1
Vara Mista de Coimbra — 2
Tribunal do Trabalho de Coimbra/Vara Mista de Coimbra — 1
Tribunal da Comarca de Alcobaça — 1
Tribunais das Comarcas de Lousã/Penacova — 1
Tribunais das Comarcas de Mealhada/Soure — 1
Tribunal da Comarca de Fundão — 1
Tribunais das Comarcas de Covilhã/Fundão — 1
Tribunais das Comarcas de Montemor-o-Velho/Cantanhede — 1
Tribunais das Comarcas de Ansião/Figueiró dos Vinhos — 1
Tribunais das Comarcas de Ourém/Alcanena — 1
Tribunal da Comarca de Tomar — 1
Comarca de Viseu/Instrução Criminal no Círculo Judicial de Viseu/Comarca de Santa Comba Dão — 1
Comarca do Baixo Vouga — Juízo de Instrução Criminal de Aveiro — 1
Comarca do Baixo Vouga — Juízo de Pequena Instância Criminal de Ílhavo — 1
Juiz de Afetação Exclusiva a Julgamentos em Tribunal Coletivo sedeadado em Aveiro/Juízo de Comércio de Aveiro — 1